

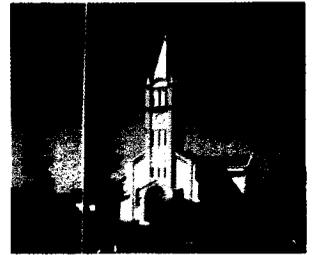


# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



## DECRETO N.º 2.620 /2017

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1525.

### DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, no valor de **RS 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)**, suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

**ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO**

**U. O. 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**Sub Unidade 02.05.05 – Merenda Escolar – Ensino Fundamental**

Ficha 144-12.306.0142.2021.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo

5.000,00

**Sub Unidade 02.05.08 – Divisão do Ensino Médio**

Ficha 185-12.306.0142.2026.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo

5.000,00

**U. O. 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**

**Sub Unidade 02.09.02 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Ficha 316-08.244.0111.2057.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo

6.000,00

Ficha 317-08.244.0111.2057.0000-4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente

3.000,00

Soma

**19.000,00**

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento vigente:

**ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO**

**U. O. 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Sub Unidade 02.05.10 – Manutenção do Ensino Superior**

Ficha 189-12.364.0227.2052.0000-3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

19.000,00

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P. M. " João Manzano ", Alvinlândia, 16 de outubro de 2017.

**ABIGAIL CATELI DIAS**  
Prefeita do Município de Alvinlândia

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume, na data supra.

**MARCO AURÉLIO GUARIDO**  
Secretário Municipal Da Fazenda